

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL 001/2017
RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao candidato de inscrição nº 739 - Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Enfermeiro

Questão 39

Considerando que o erro de digitação da alternativa D não envolve as assertivas corretas, o erro de digitação não interfere no processo de análise da questão.

RESULTADO=INDEFERIDO

À candidata de inscrição nº 700 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica – Nutricionista à candidata de inscrição nº 413 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica – Nutricionista

Questão 23

Considerando a relevância histórica no processo de desenvolvimento do SUS a banca julgou pertinente a inclusão da referida Portaria no Conteúdo Programático.

RESULTADO=INDEFERIDO

À candidata de inscrição nº 700 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica – Nutricionista.

À candidata de inscrição nº 413 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica – Nutricionista

À candidata de inscrição nº 581 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica – Psicologia

À candidata de inscrição nº 599 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica – Psicologia

Questão 03

Considerando que o Decreto 6.286/2007 não estava descrito no Conteúdo Programático.

RESULTADO=DEFERIDO

Ao candidato de inscrição nº 598 - Residência Multiprofissional em Atenção Básica - Psicólogo

Questão 21

Considerando o descrito na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB:

São características do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica:

I - definição do território de atuação das UBS;

II - programação e implementação das atividades, com a priorização de solução dos problemas de saúde mais frequentes, considerando a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea;

III - desenvolvimento de ações educativas que possam interferir no processo de saúde-doença da população e ampliar o controle social na defesa da qualidade de vida;

IV - desenvolvimento de ações focalizadas sobre os grupos de risco e fatores de risco comportamentais, alimentares e/ou ambientais, com a finalidade de prevenir o aparecimento ou a manutenção de doenças e danos evitáveis;

V - assistência básica integral e contínua, organizada à população adscrita, com garantia de acesso ao apoio diagnóstico e laboratorial;

VI - implementação das diretrizes da Política Nacional de Humanização, incluindo o acolhimento;

VII - realização de primeiro atendimento às urgências médicas e odontológicas;

VIII - participação das equipes no planejamento e na avaliação das ações;

IX - desenvolvimento de ações intersetoriais, integrando projetos sociais e setores afins, voltados para a promoção da saúde;

e X - apoio a estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social.

RESULTADO=INDEFERIDO

Apucarana, 08 de fevereiro de 2017.

Comissão de Residência Multiprofissional